



# Câmara de Vereadores de Serrinha

Estado da Bahia

15

Realizado  
original  
16/06/89  
*[Signature]*

L E I Nº 348/89

Autoriza o Prefeito Municipal de Serrinha-Ba a DESAPROPRIAR u uma área de terra à Rua Macário Ferreira esquina com a Rua Campos Filho nesta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Serrinha-Bahia., DECRETA, e o Prefeito Municipal sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a DESAPROPRIAR uma área de terra de propriedade de Lídia Cordeiro de Almeida, Maria José Cordeiro de Almeida e José Cordeiro de Almeida Filho herança do falecido José Cordeiro de Almeida, registrado sob nº 19.473,19474 e 19475 as fls. 162 livros 3 J. de 08 de Janeiro de 1985, com as seguintes dimensões 28,50 metros de frente 31,50 metros de fundo à Rua Macário Ferreira esquina com a Rua Campos Filho nesta.

Art. 2º - O Terreno acima mencionado será destinado a construção de sede do INPS nesta Cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, EM 14 de Junho de 1989.

*[Signature]*

Roque Avelino de Queiroz

= Presidente =

*[Signature]*

Tânia de Freitas Mota Lomes

= 1ª Secretária =